



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS/ Nº 087/2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Recurso Emergencial do MDS para a Secretaria da Assistência Social e dá outras providencias.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS** em reunião ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2021, Ata nº 160, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 335/2017 de 02 de junho de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o aceite e uso do Recurso Emergencial do Governo Federal pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania com o número da Programação: 171488020210001; **Valor: R\$ 74.310,00**; Ano: 2021; Funcional Programática: 082445031219G0001.

Art. 2º - O recurso será para custear despesas não permanentes da Área de Proteção Social Básica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Olinda – TO, 03 de Dezembro de 2021

Luciene Cardoso Reis Leda

Conselheira Presidente